



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM LESTE MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer nº 4/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2020

PROCESSO N° 1370.01.0004323/2020-49

PARECER TÉCNICO DE LAS/RAS N° 4/SEMAD/SUPRAM LESTE - DRRA/2020

Nº DOCUMENTO DO PARECER ÚNICO VINCULADO AO SEI: 11517519/2020

PA COPAM SLA N°: 540/2020	SITUAÇÃO: Sugestão pelo indeferimento
EMPREENDEDOR:	ENZO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 04.467.958/0002-29
EMPREENDIMENTO:	ENZO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 04.467.958/0002-29
MUNICÍPIO(S):	CATUJI ZONA: RURAL

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude 17° 22' 24,29" Longitude 41° 31' 53,81"

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: Reserva da Biosfera do Bioma Mata Atlântica – Peso 1

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO	CLASSE	PARÂMETRO
F-06-01-7	Postos revendedores de combustíveis	3	Capacidade de armazenagem = 120 m ³

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carolina Mota Soares - Geóloga	REGISTRO: CREA-MG 94725/D
	ART 1420200000000580620
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA
Aline de Almeida Cota	

Gestora Ambiental	1.246.117-4
De acordo: Vinícius Valadares Moura Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.365.375-3



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Almeida Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Valadares Moura, Diretor(a)**, em 18/02/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11517519** e o código CRC **703F69CE**.



Parecer Técnico de RAS nº 4/SEMAP/SUPRAMLESTE - DRRA/2020

O empreendimento ENZO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – POSTO CAXIAS DO SUL atua na área de comércio varejista de combustíveis, exercendo suas atividades na Rodovia BR 116, km 216, no Pontalete; zona rural do município de Catuji - MG.

Com o objetivo de regularizar sua atividade, o empreendedor formalizou, via SLA, o Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) nº 504/2020, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

Em consulta ao sistema IDE-SISEMA foi identificado que, o empreendimento localiza-se dentro da APA Estadual do Alto Mucuri (Figura 01) e a incidência de critério locacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (Figura 02).

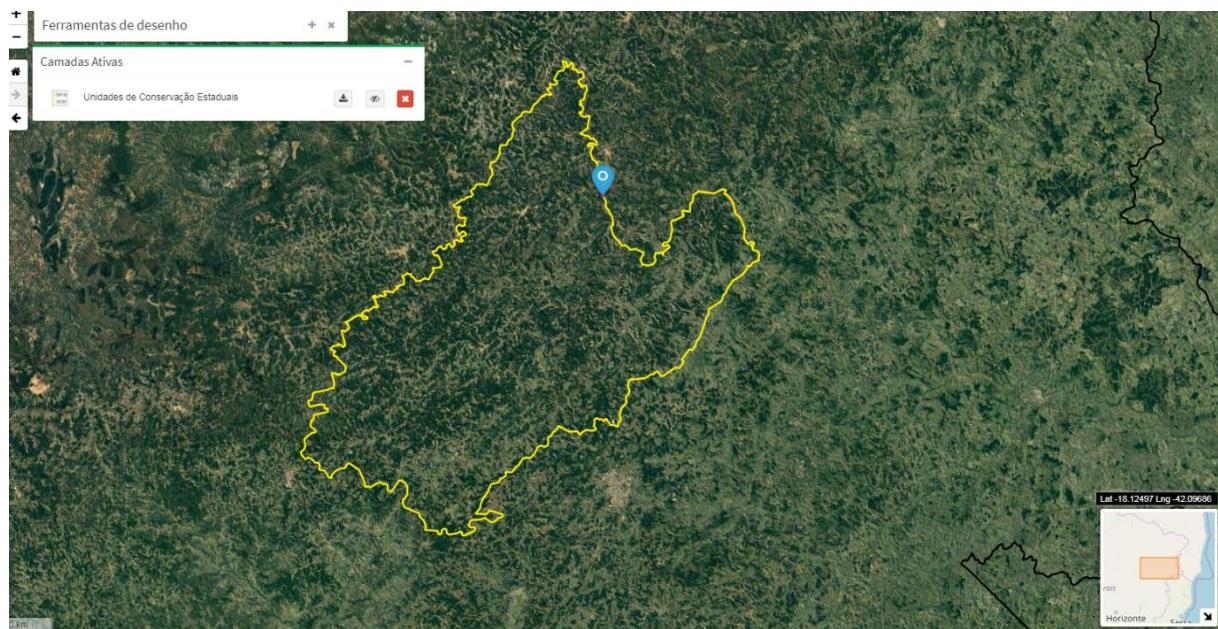


Figura 01: Imagem da área do empreendimento localizada dentro da APA Estadual do Alto do Mucuri.
Fonte: IDE-SISEMA (12/02/2020).

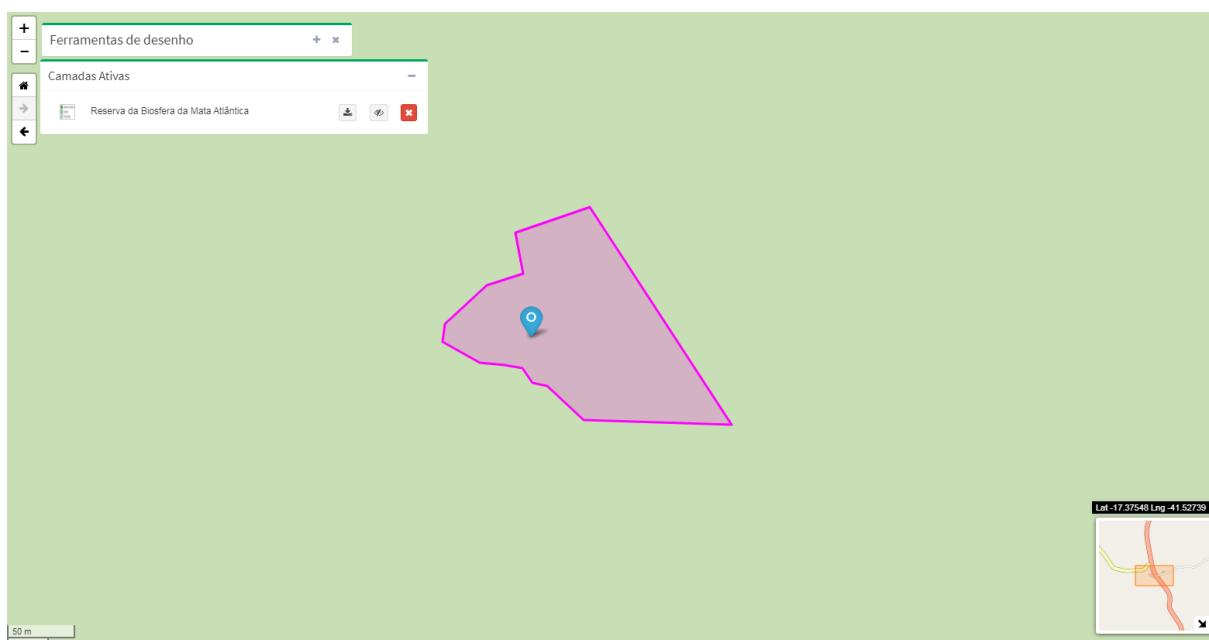


Figura 02: Imagem da poligonal do empreendimento localizada na Reserva Biosfera da Mata Atlântica.
Fonte: IDE-SISEMA (12/02/2020).

Como o empreendedor não informou na caracterização do empreendimento, via SLA, a incidência do critério locacional, a modalidade do licenciamento foi LAS/RAS, entretanto como o empreendimento é classe 3, com Peso 1 (critério locacional), a modalidade resultante do licenciamento ambiental será LAC 1 – LOC.

Em conclusão, com fundamento na verificação do sistema IDE-SISEMA, sugere-se o **INDEFERIMENTO** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento ENZO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – POSTO CAXIAS DO SUL para a atividade de “Posto revendedor de combustíveis”, uma vez tratar-se de Licença de Operação Corretiva – LOC, com incidência de critério locacional.